

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

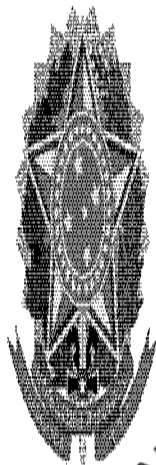
IMÓVEL: - "Lote 05-A da Quadra 107", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA DALVA XII**, deste Município, com área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Agripino Greico, com 07,50mts.; pelo fundo com parte do Lote 06, com 07,50mts.; pelo lado direito com o Lote 03, com 30,00mts.; e pelo lado esquerdo com o Lote 05-B, com 30,00mts.;

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PROPRIETÁRIA: MARLUCIA GONÇALVES BRITO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 27, Quadra 73, Lote 03, Jardim Ana Beatriz II, Santo Antônio do Descoberto-GO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.134.340/0001-08, representada por **MARLUCIA GONÇALVES BRITO**, brasileira, separada consensualmente, vendedora, portadora do RG nº 848.394 SSP/DF e do CPF nº 335.204.451-15, residente e domiciliada na Quadra 301, Bloco D, Apartamento 404, Cruzeiro Novo/DF; **REGISTRO ANTERIOR:** 27.520. (Protocolo nº 32.984, de 11.08.2015). Emolumentos: Matrícula **R\$26,35**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de setembro de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

Av-1-28.270 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Pela proprietária MARLUCIA GONÇALVES DE BRITO-ME, acima qualificada, representada por MARLUCIA GONÇALVES BRITO, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora do RG nº 848.394 SSP/DF e do CPF nº 335.204.451-15, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

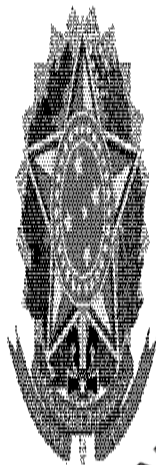
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

domiciliada na Quadra 301, Bloco D, Apartamento 404, Cruzeiro/DF,
conforme Contrato Social, fica averbado as benfeitorias que efetuou neste
imóvel, constante de uma construção com a área total de 69,93m², assim
composta: 01 (uma) sala; 01 (um) quarto; 01 (uma) suíte; 01 (um) banheiro;
01 (um) corredor; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

serviço. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Paulo Roberto dos Santos - CREA-13.823-D/DF.** Alvará de Construção de número-**2854/2015**, emitido em **18.09.2015**; Carta de Habite-se de número-**2866/2015** expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 02.10.2015; Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de número-**003232015-88888658** emitida em **15.10.2015** e válida até **12.04.2016**, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 10.07.2015 de número-**1020150120374**, Certidão Negativa de Débito emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO de número **7132/2015**, emitida em 20.09.2015. Emolumentos: Averbação R\$=208,36. Prenotação R\$=5,27. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,42 e Busca: R\$8,71. (**Protocolo nº 33.535 de 15.10.2015**). Santo Antônio do Descoberto em 29 de outubro de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

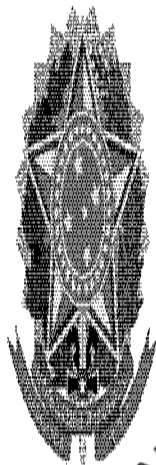
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

R-2-28.270 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.1190772-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGTS/PMCMV - SFH, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 30.03.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária **MARLUCIA GONÇALVES BRITO -ME**, acima qualificada, representada por sua sócia **MARLUCIA GONÇALVES BRITO**, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora do RG nº 848.394 SSP/DF e do CPF nº 335.204.451-15, residente e domiciliada na SHM Conjunto 04, Chácara 2, Casa 09, Setor Habitacional em Brasília/DF, conforme última alteração contratual, aos compradores **JEFFERSON DOS SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, vigilante, portador da CNH nº 04584294900- DETRAN/DF e do CPF 032.080.301-50 e seu cônjuge **LARIA LUANA LOURENÇO DE SOUSA**, brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 3.674.878 SSP/PB e do CPF nº 096.739.664-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Qr 429, Conjunto 09, Lote 30, Samambaia Norte em Brasília/DF, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

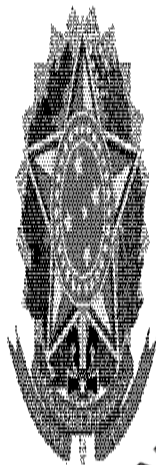
vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4,
em Brasília/DF, representada por **RENATO SANTOS DE ASSIS**, brasileiro,
casado, economiário, portador do RG nº 1.542.676 SSP/DF e do CPF nº
658.907.521-20, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do Livro

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2875, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 139/140 do livro 3088-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, arquivados neste CRI.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$124.200,00** (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), Valor dos Recursos Próprios: **R\$12.046,94** (doze mil e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$1.753,06** (um mil e setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos); Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$0,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

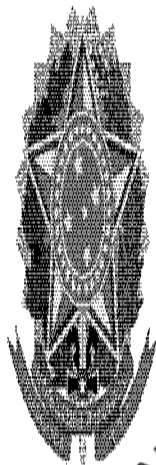
documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais), recolhido em 30.03.2016. As partes dispensam a apresentação dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. Emolumentos: Registro R\$479,89, Fundo R\$187,18, ISSQN

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

R\$25,28; Prenotação R\$2,92, Taxa Judiciária R\$12,64, Fundo R\$1,14, ISSQN R\$0,15; Busca R\$4,82, Fundo R\$1,88, ISSQN R\$0,25. (Protocolo nº 35.191 de 31.03.2016). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 04 de abril de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-3-28.270- REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-2-28.270**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de: **R\$124.200,00** (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **7,6600% a.a.**, e Taxa Efetiva **7,9347% a.a.**, Valor da Prestação Inicial de **R\$1.185,29** (um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com vencimento da primeira parcela em **06.05.2016**, e valor da garantia fiduciária de **R\$138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais). Emolumentos: Registro R\$479,89, Fundo R\$187,16,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

ISSQN R\$25,26. (Protocolo nº 35.191 de 31.03.2016). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 04 de abril de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis